



Portaria Nº 454/2019, Castelândia – GO, 31 de maio de 2019.

“Conceder Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **ERIVALDO SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2015/2016** com início dia 21/10/2019 e término em 19/11/2019 ,conforme protocolo de nº 117/2019 do dia 02/05/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal